



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA SG-CNMP Nº 028, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera a composição da Comissão instituída pela Portaria SG-CNMP nº 221, de 26 de novembro de 2014, que dispõe sobre a instituição de Comissão para promover a realização do inventário físico e financeiro dos materiais e bens em uso no CNMP e designa servidores para sua composição; prorroga o prazo para a conclusão de suas atividades e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições, com fundamento no art. 2º, inciso I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, e, por fim, tendo em vista o disposto no art. 3º, da Portaria SG-CNMP nº 221, de 26 de novembro de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor Edson Lisboa Vieira da Silva, matrícula nº 20.845, em substituição ao servidor Marcos Rodrigues de Sousa Júnior, matrícula nº 82.249, para compor a Comissão de Inventários de Bens, alterando-se o inciso IX, do art. 2º *caput*, da Portaria SG-CNMP nº 221, de 26 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 22: 2ª Quinzena de novembro/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventários de Bens:

- I - José Nildivan Pereira da Silva – matrícula nº 82.243 (Presidente);*
II - Marcos Valério Burlamaque da Silva – matrícula nº 17.853 (Titular);
III - Severino Eduardo Carvalho da Silva – matrícula nº 82.120 (Titular);
IV - Pâmela Patrícia Silva Souza – matrícula nº 22.258 (Titular);
V - Pedro Simões – matrícula nº 22.645 (Titular);
VI - Felipe Belo da Silva – matrícula nº 22.317 (Titular);
VII - Jucilene Ventura Martins – matrícula nº 23.095 (Suplente);
VIII - Cláudio Lima Aguiar – matrícula nº 82.224 (Suplente);
IX - Edson Lisboa Vieira da Silva – matrícula nº 20.845 (Suplente);
X - Albano Fontes Rabelo – matrícula nº 82.211 (Suplente).

Art. 2º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria SG-CNMP nº 221, de 26 de novembro de 2014, para a apresentação do inventário dos bens móveis, imóveis e intangíveis do Conselho Nacional do Ministério Público e conclusão das atividades da Comissão de Inventário de Bens.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela Comissão de Inventário de Bens instituída pela Portaria SG-CNMP nº 221, de 26 de novembro de 2014, no período compreendido entre 25 de janeiro de 2015 até a data de publicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


BLAL YASSINE DALLLOUL